



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Ao

SETOR DE COMPRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Sr. Genesio Figueiredo

RECEBIDO EM:

13/08/2026

SETOR DE COMPRAS

PROCESSO N.º: 253/2026

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE MASSA ASFÁLTICA E ULTRA LIGANTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPABURACOS E MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

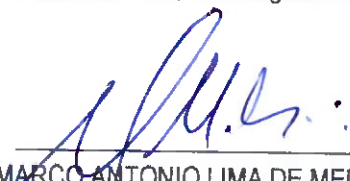
REFERENTE : 1 º ANALISE TECNICA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Eu, Marco Antonio Lima de Medeiros, Pregoeiro selecionado para condução do certame licitatório Pregão Eletrônico – Registro de Preços – PE 020/2026, venho através deste solicitar a análise técnica referente ao pedido de esclarecimento encaminhado via email, conforme cópia em anexo.

A Abertura de proposta do referido pregão esta prevista para o dia 24/08/2026 as 08:30 h.

Aguardo breve retorno.

Macaúbas - BA, 13 de agosto de 2026.



MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESCLARECIMENTOS MACAUBAS-BA Nº 020-2026

1 mensagem

Líder Asfalto - Licitações <contato.liderasfalto@gmail.com>

13 de agosto de 2026 às 10:06

Para: Marco Medeiros <pregoeiro.marco@gmail.com>, obras@macaubas.ba.gov.br

Prezados,

Bom dia,

Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto à forma de fornecimento e entrega do produto CBUQ, nos seguintes termos:

1. O produto deverá ser fornecido obrigatoriamente a **granel** ou será aceita a entrega **ensacada**?
2. Caso seja aceita a entrega ensacada, qual será a **quantidade aproximada de sacos por pedido**?
3. Caso o fornecimento seja obrigatoriamente a **granel**, qual será a **quantidade aproximada, em toneladas, a ser solicitada por pedido**?
4. A responsabilidade pela **descarga do material no local de entrega**, é da empresa fornecedora ou da Prefeitura.

As informações são necessárias para o adequado planejamento dos custos de fornecimento, transporte, logística, permitindo a elaboração dos cálculos necessários e a apresentação de uma **proposta mais competitiva e vantajosa para a Administração Pública**.

ITEM 01 - MASSA ASFÁLTICA							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MASSA ASFÁLTICA	TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), ESTOCÁVEL, A GRANEL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, MANUTENÇÃO E REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PRODUZIDA COM CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70, ENQUADRADA NA FAIXA "C" DO DNIT, COM AGREGADOS MINERAIS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA E ADITIVOS QUE PERMITAM O ARMAZENAMENTO SEM PERDA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE AQUECIMENTO PARA APLICAÇÃO, OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DNIT E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.	216	TON		1.105,21	238.725,36
VALOR TOTAL R\$							238.725,36

Aguardo retorno!

Atenciosamente,

Depto de Licitações

contato.liderasfalto@gmail.com

☎ (17) 99250.7984



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA
RUA DOUTOR VITAL SOARES, Nº 268, 1º ANDAR, CENTRO
CNPJ 13.782.461/0001-05

RESPOSTA AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Referente ao primeiro pedido de esclarecimento
formulado nos autos do Processo Administrativo nº
0253/2026 - Pregão Eletrônico nº 020/2026.

I - DO RESUMO DO PEDIDO

1. O Agente de Contratação do Município de Macaúbas, Sr. Marco Antonio Lima de Medeiros, por meio de expediente encaminhado e recebido em 13 de agosto de 2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, cujo objeto consiste na aquisição, de forma futura e parcelada, de massa asfáltica e ultra ligante, para execução de serviços de tapa-buracos e manutenção em vias públicas, visando atender às demandas advindas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município, solicitou análise técnica acerca de pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada.

2. A empresa Líder Asfalto apresentou os seguintes questionamentos:

"...
Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto à forma de fornecimento e entrega do produto CBUQ, nos seguintes termos:
1. O produto deverá ser fornecido obrigatoriamente **a granel** ou será aceita a entrega **ensacada**?
2. Caso seja aceita a entrega ensacada, qual será a **quantidade aproximada de sacos por pedido**?
3. Caso o fornecimento seja obrigatoriamente **a granel**, qual será a **quantidade aproximada, em toneladas, a ser solicitada por pedido**?
4. A responsabilidade pela **descarga do material no local de entrega**, é da empresa fornecedora ou da Prefeitura.
As informações são necessárias para o adequado planejamento dos custos de fornecimento, transporte, logística, permitindo a elaboração dos cálculos necessários e a apresentação de uma proposta mais competitiva e vantajosa para a Administração Pública.
..."

3. É o breve relatório:

II - DO MÉRITO

4. Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, e considerando as disposições constantes do Termo de Referência nº 018/2026, especialmente quanto às especificações do objeto, à forma de fornecimento e às condições de entrega, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

5. Quanto à forma de fornecimento do CBUQ, esclarece-se que o produto deverá ser fornecido **obrigatoriamente a granel**, conforme expressamente estabelecido na especificação do Item 01 do Termo de Referência, que define a Massa Asfáltica tipo CBUQ como "estocável, a granel", com unidade de fornecimento em **TONELADA**.

6. Dessa forma, não será aceita a entrega da massa asfáltica ensacada, devendo o fornecimento observar integralmente a especificação constante do Termo de Referência, especialmente quanto à forma de apresentação do produto, qual seja, **a granel**.

7. Quanto à quantidade aproximada a ser solicitada por pedido, o Termo de Referência estabelece expressamente que **não existe quantitativo mínimo para cada solicitação**, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade e a demanda dos serviços, no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

8. Para fins exclusivamente de referência e planejamento logístico dos fornecedores, registra-se que, em fornecimentos realizados anteriormente pelo Município, foram efetuados pedidos de aproximadamente 36 (trinta e seis) toneladas por solicitação, considerando-se uma carga compatível com a logística de transporte. Todavia, tal quantidade constitui apenas referência histórica, não representando quantitativo mínimo, obrigatório ou garantido por pedido, podendo a Administração solicitar quantidade inferior ou superior, de acordo com a necessidade efetivamente verificada e mediante a respectiva Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA
RUA DOUTOR VITAL SOARES, Nº 268, 1º ANDAR, CENTRO
CNPJ 13.782.461/0001-05

9. Ressalta-se, portanto, que o quantitativo total estimado de 216 (duzentas e dezesseis) toneladas constante do Termo de Referência constitui estimativa para o período da contratação, não implicando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, tampouco estabelecimento de quantidade mínima por solicitação. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda da Administração, conforme previsto no Termo de Referência.

10. Quanto à responsabilidade pela entrega e descarga do material, esclarece-se que esta será integralmente da empresa contratada. O item 8.7 do Termo de Referência estabelece que as entregas dos materiais são de responsabilidade da contratada, devendo ser incluídos todos os eventuais custos indiretos, inclusive as despesas com **entrega, deslocamento/transporte, carga e descarga dos bens e alimentação dos prepostos**.

11. Assim, caberá à empresa contratada realizar o transporte do material até o local indicado pela Administração, bem como providenciar a respectiva descarga, sem qualquer ônus adicional para o Município, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

III - DA CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, em resposta aos questionamentos apresentados, esclarece-se que:

12.1. A massa asfáltica tipo CBUQ deverá ser fornecida a granel, conforme especificação constante do Termo de Referência;

12.2. Não há quantitativo mínimo preestabelecido por pedido, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade da Administração e mediante Ordem de Fornecimento;

12.3. A responsabilidade pelo transporte, entrega, carga e descarga do material é da empresa contratada, conforme expressamente estabelecido no item 8.7 do Termo de Referência.

13. Os esclarecimentos ora prestados destinam-se a esclarecer as condições já estabelecidas no Termo de Referência e deverão ser observados pelos licitantes na elaboração de suas propostas e, posteriormente, pela contratada durante a execução do objeto.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Setor de Compras de Macaúbas,
Macaúbas - BA, 13 de agosto de 2026.


Argilandes Azevedo Costa
Servidor Setor de Compras
Argilandes A. Costa
Matrícula nº 2111
Setor de Compras